



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Assunto da reunião:	Reunião de controle do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Data da reunião:	12/12/2019 das 11:20 às 13:30
Local da reunião:	Sala de reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Ney Fraga Filho	Juiz do Trabalho Substituto	Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Ana Valéria Santos Cavalcante	Secretaria de Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciária	Membro do Comitê
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Francisco Otávio	16ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Membro do Comitê

Deliberações

1) Discrepância na distribuição de processos nas Varas do Cariri

E-mail encaminhado pelo Diretor da 1ª Vara do Trabalho do Cariri para o Comitê do e-Gestão:

Consulta à respeito da discrepância no número de processos distribuídos - 1ª VT da Região do Cariri

1a Vara do Trabalho do Cariri <varacto@tr7.jus.br> 2 de dezembro de 2019 16:03

Para: E-Gestão - Comissão <comissaoegestao@tr7.jus.br>

À Comissão do eGestão Regional,

De ordem da Dra. Regiane Carvalho, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho do Cariri, solicito, em sendo possível, o motivo pelo qual há uma discrepância significativa entre o número de casos novos da 1ª Vara em relação as outras duas Unidades do mesmo Fórum durante o ano de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Atenciosamente,

LUIS EDUARDO FREITAS GOULART

*Diretor de Secretaria
1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri
(88) 3571-3185*

De ordem do Juiz Presidente deste Comitê, foram providenciadas consultas na base do Pje, bem como do e-Gestão, oportunidade em que foram identificadas as seguintes razões para a divergência apontada na provocação do Diretor Luis Eduardo Freitas Goulart:

- a) 222 processos distribuídos com a classe processual “Oposição”, no mês de março de 2019, e posteriormente alteradas para a classe processual “Ação Trabalhista - Rito Ordinário ou Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo”, procedimento que, embora contabilize no e-Gestão como Processos recebidos com conversão de classe, item 90.033, não entram como casos novos. Registra-se que este procedimento somente ocorreu na 1ª Vara do Trabalho do Cariri;
- b) O que computa para o e-Gestão é a classe processual no momento da distribuição, não importando eventuais alterações subsequentes;
- c) Também foram recebidos 806 processos da classe processual “Cumprimento de sentença” nesta 1ª Vara do Trabalho do Cariri no ano de 2019, procedimento que também veio a ocorrer nas demais unidades do Cariri;
- d) **Ressalte-se que no PJe a quantidade dos processos atuados na Unidade Judiciária não necessariamente coincide com os indicadores de casos novos do e-Gestão, pois, os exemplos das classes acima (“Oposição” e “Cumprimento de sentença”) são considerados processos atuados para fins de distribuição entre as Unidades, porém não contabilizam no e-Gestão como casos novos.**
- e) **Segue solução do Comitê Nacional em resposta ao JIRA [e-Gestão EG-2503](#) aberto pelo Comitê Gestor Regional do TRT08-PA. Anexo Ata do Comitê Gestor Nacional do e-Gestão que não autorizou a inclusão da classe Oposição (item 6)**

Questionamento:

Embora conste do Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, do CNJ, a Classe Judicial “Oposição”, atribuindo competência à Justiça do Trabalho, esta não faz parte das regras de negócio do Sistema e-Gestão.

Ante o exposto, solicitamos a inclusão de referida classe judicial no rol de classes judiciais do Sistema e-Gestão.

Resposta:

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos que a Classe Oposição (Oposic) não é contabilizada pelo Sistema e-Gestão no 1º Grau em razão de se tratar de incidente processual. No 2º Grau, os incidentes são tratados como classe e computados normalmente nos respectivos indicadores estatísticos.

Att.,

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 29/abr/19 5:23 PM

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos que a Classe Oposição (Oposic) não é contabilizada pelo Sistema e-Gestão no 1º Grau em razão de se tratar de incidente processual. No 2º Grau, os incidentes são tratados como classe e computados normalmente nos respectivos indicadores estatísticos.

Att.,

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão

2) Solicitação do Planejamento Estratégico do CSJT - Reenvio de Cargas

Ana Valéria abriu chamado para a SETIC reenviar todas as remessas do ano de 2019 de acordo com o Manual 2.0 do e-Gestão, após demanda do CSJT, até a data limite de 20 de Janeiro de 2020.

A SETIC informa que já está trabalhando nos reenvios das remessas do ano de 2019 utilizando a versão 2.5.2 (Manual 2.0 do e-Gestão) do extrator do e-Gestão PJe, embora o prazo estipulado pela CGJT para o reenvio das remessa de 2019 seja para 01 de Março de 2020..

3) Inconsistência em casos novos

26/90.026 - Casos Novos recebidos por distribuição

27/90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição

Quando um processo é recebido por dependência, após análise, é determinada a redistribuição por não haver prevenção. Caso o processo retorne à Unidade, agora como redistribuído por sorteio, o processo computa nos dois indicadores, como é o caso abaixo:

Número do Processo Formatado	Mês/Ano de Referência	Descrição da Vara	Número do Item	Descrição do Item
0000628-57.2019.5.07.0016	06/2019	Fortaleza - 16a Vara	90.026	Casos novos recebidos por distribuição
			90.027	Casos novos recebidos por redistribuição
			90.028	Casos novos recebidos com tramitação preferencial
			90.049	Outras decisões sem resolução de mérito
			90.056	Processos finalizados - fase de conhecimento
			90.057	Processos remetidos para outra unidade judiciária
			90.060	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
			90.268	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo
			90.272	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - ex rito sumaríssimo
			90.342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento
			90.377	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento

Encaminhar problema no Jira do TST.